

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|--|---|--|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.000.931,28 | |
| Pessoal Ativo | 2.000.931,28 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da L | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 2.000.931,28 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 80.146.783,76 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b) | 2.000.931,28 | 2,50 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) | 4.808.807,03 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) | 4.568.366,67 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 4.327.926,32 | 5,40 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PRESIDENTE

SEC DE FINANÇAS

CONTADOR